



## PLANO DE APRENDIZAGEM

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Curso:</b> Bacharelado em Direito			
<b>Disciplina:</b> Direito Administrativo II		<b>Código:</b> DIR26	
<b>Professor:</b> Daniel Angeli de Almeida		<b>e-mail:</b> daniel.almeida@fasete.edu.br	
<b>CH Teórica:</b> 60h	<b>CH Prática:</b> -	<b>CH Total:</b> 60h	<b>Créditos:</b> 03
<b>Pré-requisito(s):</b>			
<b>Período:</b> V		<b>Ano:</b> 2019.2	

### 2. EMENTA:

Das licitações. Dos contratos administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Bens Públicos. Recursos Naturais.

### 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

#### 3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

#### 3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade de elaborar textos e documentos de natureza jurídica e desenvolver a oratória com base na doutrina e na jurisprudência;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina, identificando os elementos e conceitos relevantes da disciplina, compreendendo as variáveis decorrentes das diversas fontes do direito administrativo.

### 4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Promover um amplo conhecimento das atividades administrativas do Estado, nomeadamente dos contratos e licitações, sob o enfoque da indisponibilidade do interesse público, e das atividades de polícia consistentes na intervenção do Estado na propriedade privada, destacando os recursos patrimoniais e naturais que lhe dão substrato, mediante o estudo, em caráter geral, do regime jurídico de direito público que o caracteriza, como forma de propiciar ao acadêmico não só uma visão teórico-científica (no plano dos conceitos, da construção, da argumentação) da disciplina, mas ainda uma visão reflexiva e crítica acerca do tema, buscando o equilíbrio entre a "orientação profissional" e a "orientação acadêmica".



## **5. CONTEÚDOS**

### **5.1 -PRIMEIRA ETAPA**

#### **1. LICITAÇÕES**

- 1.1 Introdução. Conceito. Fundamentos. Competência. Abrangência.
- 1.2 Objetivos das licitações públicas: a função reguladora.
- 1.3 Princípios Orientadores Das Licitações Públicas.
- 1.4 Modalidade de licitação
- 1.5 Fases do procedimento licitatório – modalidades concorrência e pregão.
- 1.6 Tipos de licitação.
- 1.7 Contratação direta.

#### **2. CONTRATOS**

- 2.1 Introdução
- 2.2 Características
- 2.3 Sujeitos.
- 2.4 Confiança Recíproca
- 2.5 Formalismo
- 2.6 Contrato escrito obrigatório
- 2.7 Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato
- 2.8 Cláusulas de Privilégio
- 2.9 Cláusulas de Privilégio
- 2.10 Vigência
- 2.11 Extinção do contrato
- 2.12 Teoria da Imprevisão

### **5.2 -SEGUNDA ETAPA**

#### **3. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO**

- 3.1 Introdução
- 3.2 Conceito.
- 3.3 Teoria da culpa administrativa, Teoria do risco administrativo, Teoria do Risco Integral.
- 3.4 O § 6º do art. 37 da CF c/c o art. 43 do Código Civil. Reparação do Dano, Direito de Regresso, Ação Direta contra Servidor Público, Imprescritibilidade.
- 3.5 Responsabilidade por Atos legislativos e Judiciais.

#### **4. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

- 4.1 Formas de Intervenção na Propriedade.
- 4.2 Desapropriação. Servidão, Tombamento. Ocupação. Limitações administrativas. Intervenção do Estado no Domínio Econômico.
- 4.3 Criação de empresas estatais.

#### **5. BENS PÚBLICOS**

- 5.1 Conceito.
- 5.2 Classificação.
- 5.3 Afetação e Desafetação.
- 5.4 Aquisição e Alienação.
- 5.5 Formas de Utilização.



## 6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

6.1 Probidade e moralidade administrativa

6.2 Agentes Públicos sujeitos à improbidade administrativa.

6.3 Atos de Improbidade que importam enriquecimento ilícito

6.4 Atos de improbidade que causam prejuízo ao erário

6.5 Atos de Improbidade que atentam contra os princípios da Administração Pública

## **6.: METODOLOGIA DO TRABALHO:**

### **6.1-1º ETAPA**

#### **6.1.1 – Metodologias Ativas**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, utilizando metodologias ativas para fomentar o desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva.

Busca-se o desenvolvimento da pesquisa, através do estudo de casos práticos e da utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

Todas as atividades serão realizadas com a participação dos(as) estudantes, motivando-os(as) para as avaliações institucionais, bem como para futura realização do **ENADE** e da **OAB**.

A apresentação do conteúdo e os debates em sala de aula prezam pela inserção do aluno em situações do seu cotidiano como profissional. Utiliza-se formas de aprendizagem diversas, como a apresentação de projetos, aprendizagem por equipes, rodas de discussão, bem como a aplicação de *quiz* e realização de tarefas sobre os conteúdos realizados em sala de aula.

### **6.2- 2º ETAPA**

#### **6.2.1 – Metodologias Ativas**

A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, utilizando metodologias ativas para fomentar o desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva.

Busca-se o desenvolvimento da pesquisa, através do estudo de casos práticos e da utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

Todas as atividades serão realizadas com a participação dos(as) estudantes, motivando-os(as) para as avaliações institucionais, bem como para futura realização do **ENADE** e da **OAB**.

A apresentação do conteúdo e os debates em sala de aula prezam pela inserção do aluno em situações do seu cotidiano como profissional. Utiliza-se formas de aprendizagem diversas, como a apresentação de projetos, aprendizagem por equipes, rodas de discussão, bem como a aplicação de *quiz* e realização de tarefas sobre os conteúdos realizados em sala de aula.

## **7. RECURSOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:**

### **AVALIAÇÃO:**



**AVALIAÇÃO:**

- **1ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.
- **2ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.

**2ª CHAMADA:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

**PROVA FINAL:** Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

**09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Conforme prévio acordo com o professor.

**10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2012.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

**11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Teoria e prática do direito administrativo**. 1979.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2011.

**12. LEITURA COMPLEMENTAR:**

**13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**14. APROVAÇÃO:**



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA  
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016  
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

**Aprovado em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Homologado em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A)**

**GERÊNCIA ACADÊMICA**

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.